

DECRETO N. 16.477, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1946

— Dispõe sobre lotação de cargo. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138 de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado, a partir de 8 de dezembro de 1946, no Departamento do Serviço Público da Secretaria do Governo, 1 (um) cargo da carreira de Operador de Raio X da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 16.014, de 2 de setembro de 1946.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo

Director Geral.

DECRETO N. 16.478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1946

— Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Departamento do Serviço Público da Secretaria do Governo, 1 (um) cargo da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento do Serviço Público da Secretaria do Governo, criado pelo decreto-lei n. 15.979, de 20 de agosto de 1946.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo

Director Geral.

DECRETO N. 16.479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1946

Dispõe sobre re lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do art.º 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica re lotado na Superintendência do Ensino Profissional da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo vago da carreira de Assistente de Administração da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento do Serviço Público da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Calado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 16 de dezembro de 1946.

Cassiano Ricardo — Director Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

(*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Designa os srs. Major João Rodrigues Bie e Capitão Armino de Mello Gays Filho para, nos termos do § 1.º, do art. 4.º, do decreto-lei n. 16.454, de 12 de dezembro de 1946, integrarem o Conselho Militar a que alude o citado decreto-lei.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 14 de corrente:

Da Superintendência das Estâncias. Solicita autorização para despendar a quantia de Cr\$ 15.000,00, no pagamento de gratificação de serviços, ao pessoal daquela repartição, correndo a despesa por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 16.072, de 12-9-46. — (SG. 1168-46): "Autorizo";

da Cooperativa de Laticínios de Altinópolis. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que indeferiu seu pedido de isenção do imposto de transmissão "inter-vivos" e de restituição de importância que recolheu aos cofres públicos, sobre a aquisição do imóvel onde funciona sua sede, em Altinópolis. (SG. 4553-46): "Nego provimento ao recurso, em face do parecer supra";

da Secretaria da Segurança Pública. Transmite processo em que Francisco Santiago e outros, ex-guardas civis, reformados da Guarda Civil de São Paulo, solicitam seja acrescida aos proventos de suas reformas, a gratificação mensal instituída pelo decreto-lei n. 14.867, de 14-7-45, incorporada aos vencimentos pelo decreto-lei n. 15.709, de 13-2-46. — SG. 6361-46): Aprovo o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria do Governo";

da Superintendência das Estâncias. Transmite processo em que solicita autorização para efetuar pagamento parcial de crédito devido pela Prefeitura da Estância de Guarujá, à firma Vaga & Cia., por serviços executados. (SG. 6780-46): De acordo";

do Departamento do Serviço Público. Propõe a admissão do dr. José Maria Guimarães D'Eça para, como extranumerário contratado, exercer a função de médico proctologista, no Serviço Médico, daquela repartição. — (SG. 1302-46): "Autorizo";

Processos despachados em 16 do corrente:

Do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

(SENAC). Pleiteia isenção de imposto de transmissão "inter-vivos", incidente sobre a compra do 11.º andar e um terço do 10.º andar, no Edifício Cofermat, adquirido pelo interessado para instalação de uma escola e demais dependências. (SG. 6719-46): "Deferido, por equidade"; do Serviço Social do Comércio (SESC). Solicita isenção do imposto de transmissão "inter-vivos", que incide sobre a compra do 9.º andar e dois terços do 10.º andar, do Edifício Cofermat, adquiridos pelo interessado para instalação de suas dependências. (SG. 6717-46): Deferido, por equidade";

(*) Processo despachado pelo Interventor Federal, em 6 do corrente:

De Georgino Medici. Solicita reconsideração de ato que o demitiu por abandono, do cargo de professor da Escola Industrial Fernando Costa, em Lins. (SG. 2026-46): "Deferido, por equidade. Providencie-se a volta do interessado ao exercício do seu cargo efetivo, sem direito, porém, aos vencimentos relativos ao período em que esteve afastado";

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Processo despachado pelo Interventor Federal, em 16 do corrente:

(*) de José Manoel Teixeira, de Jacaré. Requer readmissão nas funções que exercia junto à Escola Profissional Agrícola "Conego José Bento", daquela cidade. — (SI. 1276-46): Indeferido, em face do parecer do D. S. P.".

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Maria de Lourdes Portirio da Silva, América de Oliveira Cesar e Ambrosina Gil para exercerem, interinamente, cargos da classe H da carreira de Escriturário, da PP. III do Q.G., devendo as lotações serem feitas no Departamento Estadual do Trabalho, da S.T.

DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Moyses da Silva Braga para exercer, interinamente, cargo da classe I da carreira de Radiotelegrafista da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 15.977, de 5 de julho de 1946, ficando lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio de Patrulha da S.S., em claro proveniente da exoneração, a pedido, de Bollvar Poeta de Siqueira, e exonerado de cargo da classe G da carreira de Servente da P.S. II do Q.G., lotado no referido Departamento, na data em que tomar posse do novo cargo.

Hermenegildo Franco e Silvino Cândido da Silva para exercerem, interinamente, cargos da classe G da carreira de Carcereiro da P.P. III do Q.G., em vagas decorrentes da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 14.974, de 28 de agosto de 1945, ficando lotados na S.S., de acordo com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945.

Terminado sem efeito:

— tendo em vista o que consta do processo n. 1.739-45 — D.S.P., de acordo com o artigo 5.º, combinado com o artigo 8.º da Resolução n. 128, de 3 de junho de 1944, o Decreto de 10 de outubro de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês, que admitiu, de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944.

José Nunes de Aguiar, para exercer como extranumerário mensalista, a função de Servente, referência III (três), da Delegacia Regional de Polícia, de Presidente Prudente da S.S.

tendo em vista o que consta do processo n. 2.013-46-D.S.P., o decreto de 3 de outubro de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Alberto Luz Cardoso para exercer, interinamente, cargo da classe E da carreira de Escrivão de Polícia da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da promoção, por merecimento, de Ayres Corrêa Gomes, lotado na S.S.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Isaias Villaza Junior para exercer, interinamente, cargo da classe I da carreira de Inspetor do Trabalho da P.P.-III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n. 16.148, de 28 de setembro de 1946, ficando lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da S.T., em claro ainda não preenchido.

(*) DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Paschoal Lobosque para exercer, interinamente, cargo da classe N da carreira de Médico da P.P.-III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Table listing telephone numbers for various departments: Gabinete do Diretor Geral, Direção da Secretaria, Assistência Jurídica e Prédios Escolares, Assistência do Ensino Secundário e Normal, Assistência das Instituições Auxiliares da Escola, Assistência do Ensino Primário, Ensino Municipal e Paravicular, Assistência do Ensino Rural, Serviço de Imprensa e Publicidade, e Redação da Revista "Educação", Assistência de Música e Canto Coral.

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

Table listing delegations in the capital: Sede: G. E. "Campos Sales", Rua São Joaquim, 288; Sede: G. E. "Rodrigues Alves", Avenida Paulista, 277; Sede: G. E. "São Paulo", Rua da Consolação, 1289; Sede: G. E. "Artur Guimarães", Rua Jaguaribe, 354; Sede: G. E. "Prudente de Moraes", Praça da Luz; Sede: G. E. "Romão Figueira", Avenida Rangel Pestana, 1432; Sede: G. E. "Amadeu Amaral", Largo São Jorge do Alem, 66; Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira", Provisoriamente: Rua da Liberdade, 929.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAUDE ESCOLAR

Table listing health services: Rua Nestor Pestana, n. 147; Gabinete do Diretor; Portaria; INSPECTORIA DO SERVIÇO ORIENTARIO ESCOLAR; Rua Aurora, 424.

a efeito pelo decreto-lei n. 15.979, de 20 de agosto de 1946, devendo a lotação ser feita no Serviço Médico Legal da S.S., em claro ainda não preenchido.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decreto de 16-12-46:

Nomeando,

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41,

O sr. Nelson Costa Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão numérico 5, do Q. P., lotado no D. S. P., e

o sr. Afonso Cerrato para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, padrão numérico 17, do Q. P., e lotado no D. S. P.

Pondo à disposição do Departamento de Serviço Público:

nos termos do artigo 10 do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, modificado pelo artigo 2.º do decreto-lei n. 13.108, de 7-12-42, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo.

Enid Teixeira, escriturária, classe H, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES

Decretos de 14 do corrente:

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: "Nomeando de acordo com o artigo 16,

item III ... Floriano Rodrigues de Moraes... — Leia-se: "Nomeando de acordo com o artigo 16, item II ... Floriano Rodrigues de Moraes ...

Onde se lê: "Nomeando ... Otavio Vaz de Camargo da Assistente, padrão N ... — Leia-se: "Nomeando ... Otavio Vaz de Camargo para Assistente, padrão N ..."

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

— Por decreto de 10 do corrente mês, foi nomeada, de acordo com o artigo 7.º, pará. 1.º, do decreto-lei n. 14.002, de 25 de maio de 1944, e de acordo com a lotação procedida pelo decreto 16.269, de 8-11-1946, d. Maria Alayde Sampaio, substituta efetiva do G. E. de Santa Cruz do Rio Pardo, para exercer, em comissão, o cargo, ainda não provido, de Assistente da Seção de Biologia Educacional — QE — PP — I — Padrão "K", — criado pelo decreto-lei n. 16.198, de 16-10-1946, da Escola Normal e Ginásio Estadual daquela cidade.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Decreto de 13 do corrente:

Por decreto desta data, o Interventor Federal do Estado de São Paulo, resolve prorrogar por mais dez dias, o prazo de afastamento do sr. Marino de Barros Penteado, Assistente do Tráfego classe N, lotado na Diretoria de Viação (Aeroporto de São Paulo) que, por decreto de 11 de setembro último, publicado no "Diário Oficial" de 14 daquele mês, foi autorizado a ausentar-se do Estado pelo prazo de 60 dias para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, realizar uma viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a convite do Diretor da Escola Técnica de Aviação, em visita de estudos a diversos aeroportos do país.